



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 05 / 03 / 2020

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250 de 5 de março de 2020.

Autoria: Mesa Diretora

“Concede a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à senhora Ernestina da Costa Salomão.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima), à senhora Ernestina da Costa Salomão, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 5 (cinco) dias do mês de março de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1º Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário